



**TERMO ADITIVO Nº 018/2023**

**TERMO ADITIVO Nº 138/2022**

**CONTRATO Nº 031/2022**

**O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Luana de Fátima Kunrath Barth**, já qualificados no Contrato nº 031/2022, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.250/2023, nos termos e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 031/2022, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de servente, passando a ter como data final o dia 08 de fevereiro de 2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato 031/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 09 de fevereiro de 2023.

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal  
Contratante

Luana de Fátima Kunrath Barth  
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt